



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.258 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a **Maria Marlene De Angeli Monteiro**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo V, relativas ao período aquisitivo de **01/12/2003 a 30/11/2004**, a serem gozadas no período de 13 de dezembro de 2004 a 11 janeiro de 2005.

Art. 2º. Conceder férias a **Celeni Terra da Silva**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, relativas ao período aquisitivo de **26/12/2003 a 25/12/2004**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 janeiro de 2005.

Art. 3º. Conceder férias a **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, relativas ao período aquisitivo de **26/12/2002 a 25/12/2003**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 janeiro de 2005.

Art. 4º. Conceder férias a **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Nível IX, férias relativas ao período aquisitivo de **02/01/2003 a 01/01/2004**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 janeiro de 2005.

Art. 5º. Conceder férias a **Eudes Gomes Rosalino**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo VII, relativas ao período aquisitivo de **01/12/2003 a 30/11/2004**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 de janeiro de 2005.

Art. 6º. Conceder férias a **Renata Aquilino Tavares**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, relativas ao período aquisitivo de **26/12/2003 a 25/12/2004**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 de janeiro de 2005.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Art. 7º. Conceder férias a **Terezinha de Jesus Furtado**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de **26/12/2003 a 25/12/2004**, a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2004 a 29 janeiro de 2005.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara